RESOLUÇÃO Nº 396/2025

INSTITUI A "GALERIA LILÁS" NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Galeria Lilás" no âmbito da Câmara Municipal de Garça, destinada à exposição permanente de fotografias das mulheres que exerceram e exercem mandato como vereadoras titulares no Município.

Parágrafo único. A galeria será instalada em espaço de destaque, devidamente identificado e de acesso público, com o objetivo de preservar e valorizar a memória das parlamentares, reconhecendo sua trajetória e contribuição para o Legislativo Municipal.

Art. 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Art. 3º Será exibida uma única fotografia para cada titular que tenha exercido mandato na Edilidade, vedada a exposição de mais de uma fotografia, independentemente do número de mandatos exercidos.

Art. 4º Compete à Presidência adotar as medidas necessárias para a implantação e manutenção da "Galeria Lilás", incluindo a definição das dimensões das fotografias, a provisão de recursos administrativos e financeiros, a organização do espaço e quaisquer outras providências indispensáveis ao seu pleno funcionamento e preservação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 8 de setembro de 2025

Raquel Sartori
PRESIDENTE

Paulo André Faneco
1º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO